

Estudo Técnico Preliminar 589/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Instalação e montagem de padrão de entrada de energia elétrica, em poste de concreto, completo, modelo C4.

CAT-SER	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5606	04	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA, PADRÃO CPFL, TRIFÁSICO, CATEGORIA C4, MONTADO EM POSTA DE CONCRETO HIBRIDO COM CAIXA ACOPLADA, CABOS DE COBRE 50MM, DISJUNTOR TRI 125A, CHAVE SECCIONADORA 125 E DPS.	R\$ 6.835,00	R\$ 27.340,00

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Tratamento de Água	Elton John Marques Barbosa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. Contratação de empresa especializada para instalação e montagem de 04 padrões de entrada de energia elétrica, completo, modelo c4, conforme características abaixo;

- Modelo: poste mult com TC,
- Cabos: 50mm,
- Disjuntor 125A,
- Chave Seccionadora 125 A.
- DPS,
- Categorias: C4,
- Altura: 7,5 mts,
- Resistência: 600DAN,
- Topo: 19 x 22,
- Base: 16 x 63cm,
- Peso: 590k,
- Buraco: 70X40,
- Profundidade: 1,40,
- Limite de Demanda: acima de 38 kVA até 75kva,
- Poste para comércio e residência,
- Tipo de ligação: Bifásico e trifásico.

2. O prazo de entrega e instalação é de 30 dias após a emissão da autorização de fornecimento.

3. Os custos referentes a entrega, instalação e montagem dos padrões de energia serão por conta da Contratada.
4. Os padrões serão instalados nos endereços conforme segue:
 - Rua Mansur Cordeiro, s/n, na área verde (final da rua), Pq Florianópolis, Jaguariúna - SP.
 - Av. João Antonio Nery, s/n, na área verde, Nova Jaguariúna, Jaguariúna - SP.
 - Praça Lidia Pompeu Paizam, s/n, Vila Mario Jorge Zambom, Jaguariúna - SP.
 - Rua Botelho, s/n, ETA Ana Helena, Jaguariúna - SP.
5. A Contratada deverá emitir ART para cada padrão de entrada de energia.

5. Levantamento de Mercado

O valor da contratação foi estimado através da média de valores de contratações similares feitas pela Administração Pública, pesquisadas no Portal Nacional de Contratações Públicas, em conformidade com o art. 5º, II e art. 6º da IN SEGES/ME nº 65/2021. Os valores pesquisados seguem anexos à solicitação.

6. Descrição da solução como um todo

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de instalação de novos padrões de entrada de energia para suprir a demanda energética da aquisição de 04 novos poços artesianos do município de Jaguariúna, bem como o Município não dispõe de mão de obra qualificada para o objeto proposto.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

UN	DESCRIÇÃO
04	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA, PADRÃO CPFL, TRIFÁSICO, CATEGORIA C4, MONTADO EM POSTA DE CONCRETO HÍBRIDO COM CAIXA ACOPLADA, CABOS DE COBRE 50MM, DISJUNTOR TRI 125A, CHAVE SECCIONADORA 125 E DPS.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 27.342,00

vinte e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da contratação não resultará em maior economicidade, devido à natureza dos serviços a serem contratados. Para a solução escolhida o parcelamento da contratação não apresenta qualquer vantagem técnica ou econômica à Administração. Assim sendo, a Secretaria de Meio Ambiente opta pelo não parcelamento da contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica, pois a presente solicitação abrange a totalidade dos serviços necessários à unidade gestora.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não se aplica

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Aumento da oferta de

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELTON JOHN MARQUES BARBOSA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 25/04/2024 às 10:58:51.

